Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2238/10
PLE Nº 016/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 122 /10 – CEFOR

Declara de utilidade pública o Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, fl. 5, entende não haver óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

No mesmo sentido pronuncia-se a Comissão de Constituição e Justiça no seu Parecer nº 186/10 – CCJ, fls. 7 e 8.

É o singelo relatório.

O Executivo Municipal, por este processo, traz à consideração desta Casa, proposta para declarar de utilidade pública o Centro de Prevenção e Intervenção nas Psicoses.

Quanto ao mérito da Proposição, nada há a objetar.

Levando-se em consideração os Pareceres da Procuradoria da Casa e da Comissão de Constituição e Justiça, supramencionadas, e não havendo objeção quanto ao mérito, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de agosto de 2010.

Vereador João Carlos Nedel,
Relator.

PARECER Nº 122 /10 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 24/08/10

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

/DBG/LAB